

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 020 de 13 de abril de 2007.

Custeia passagens aéreas e diária para a Sra. Carmen Lúcia Amorim Ferraz Lima, ministrar Mídia Trainning.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho São Paulo / Cuiabá / São Paulo e uma diária no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para deslocamento nos dias 13 e 14 de abril de 2007, com o objetivo de ministrar Mídia Trainning para os Presidentes dos CORECONs, no dia 13/04 em Cuiabá-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de abril de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa

Presidente